

**PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"****OUTORGANTE:**

ISAAC MUNIZ LEÃO, RG nº 2.522.045 SSP/PB,  
CPF nº 305.010.594-15, RESIDENTE E DOMICILIADO  
NA RUA DOS JUARES, 109, MALUINAS,  
CAMPINA GRANDE - PB

**OUTORGADO:**

**ERIC SILVA DE OLIVEIRA - OAB-PB 16.275 & TAMARA ANDRADE SOARES – OAB/PB**  
**19.508**, com endereço na Avenida Dinamérica Alves Correia, 1020, sala 02, Santa Rosa, Campina Grande - PB, CEP: 58416-680, Fone - (083) 99984-5790 / 98856-2970 / 98772-0060.

**PODERES:**

a quem confiro amplos e ilimitados PODERES PARA O FÔRUM EM GERAL, com as cláusulas “AD JUDICIA” notadamente para propor ou contestar qualquer tipo de DEMANDA ADMINISTRATIVA OU JUDICIAL, podendo neste sentido praticar todos os atos conexos e correlatos para bem e fielmente cumprir o presente mandato, bem como, agir com os poderes especiais, para requerer arrolamento, firmar compromissos, prestar primeiras declarações, tirar fotocópias, podendo concordar ou não com dívidas, fazer acordos, receber e dar quitação, concordar com cálculos para pagamento de impostos, avaliações, acompanhando o processo até final, RECEBER E DAR QUITAÇÃO, levantar honorários profissionais e, ainda, substabelecer com ou sem reservas os poderes ora outorgados, em qualquer instância, juízo ou tribunal, finalmente, Retirar Alvará em Cartório, Receber quantia em nome do Outorgante na Instituição Financeira (alvará judicial e RPV), e receber mediante recibo ou conta corrente valor referente a acordo/sentença, logicamente repassando os valores devidos ao/a Outorgante mediante prestação de contas, e, por fim, praticar todo e qualquer ato ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

Campina Grande - PB, 10 FEVEREIRO de 2016.

Outorgante





**DECLARAÇÃO DE POBREZA**

ISAAC MUNIZ LÉAO RG nº 2.522.045.584-9 declara para fins de direito, ser pobre nos termos da Lei nº. 1.060/50. Sendo ainda, conheededor das penalidades a lhes serem imputadas em caso de falseamento da verdade.

Campina Grande - PB,

10 de fevereiro de 2016.

ISAAC MUNIZ LÉAO  
Declarante

Avenida Dinamérica Alves Correia, 1020, sala 02, Santa Rosa, Campina Grande - PB, CEP: 58416-680  
(083) 99984-5790 / 98856-2970 / 98772-0060  
[ericsilvaadvogado@gmail.com](mailto:ericsilvaadvogado@gmail.com) / [tamaraandsoares@gmail.com](mailto:tamaraandsoares@gmail.com)



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721184626100000020082013>  
Número do documento: 19041721184626100000020082013

Num. 20645976 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:03  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721184626100000020082013  
Número do documento: 19041721184626100000020082013

Num. 20645976 - Pág. 3

# DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Documento sem valor fiscal.

Documento não é segunda-via de conta.

Boleto para simples pagamento da nota fiscal/conta de energia elétrica : N° 003.319.524



ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
BR 230 - KM 158 - Alça Sudoeste - Três Irmãs - Campina Grande / PB - CEP 58423-700  
CNPJ 08.826.596/0001-95 Insc.Est. 16.003.839-1

## DADOS DO CLIENTE

ISAAC MUNIZ LEAO  
RUA DOS JUAZEIROS 109  
CAMPINA GRANDE

## CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**4/76671-7**

REFERÊNCIA  
**MAR/2019**

APRESENTAÇÃO  
**21/03/2019**

CONSUMO  
**217**

VENCIMENTO  
**28/03/2019**

TOTAL A PAGAR  
**R\$ 192,25**

Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



DESTAQUE AQUI

ISAAC MUNIZ LEAO  
Roteiro: 13-401-724-1270  
83660000001-9 92250147000-4 00766712019-5 03900401019-3



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	MATRÍCULA
28/03/2019	R\$ 192,25	76671-2019-03-9



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:03  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721184626100000020082013>  
Número do documento: 19041721184626100000020082013

Num. 20645976 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83490711  
Comunicação: C2041015  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

DADOS GERAIS DA OCORRÊNCIA

PRF: 1879912 - REGINALDO DUTRA DE ANDRADE FILHO	Data/Hora do Acidente (hora local): 15/08/2016 06:10	BR: 104	KM: 149,0
Município/UF: AROEIRAS/PB	Tipo de Acidente: Queda de motocicleta / bicicleta /	Sentido da Via: Decrescente	
Fase do dia: Pleno dia	Condições da Pista: Seca	Restrições de Visibilidade: Inexistente	
Sinalização existente: Vertical,Horizontal	Sinalização luminosa: Inexistente	Condição meteorológica: Ceu Claro	
Houve danos ao patrimônio da União? Não	Data e horário da solicitação:		
Houve solicitação de perícia? Não	Data e horário do:		
A perícia compareceu ao local do sinistro? Não			

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DA UNIÃO:

Houve danos ao patrimônio de terceiros? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO PATRIMÔNIO DE TERCEIROS:

Houve danos ao ambiente? Não

DESCRIÇÃO DOS DANOS AO AMBIENTE:

CONDICÃO DA RODOVIA

Uso do Solo: Rural | Tipo de Localidade: Não edificada

Existe acostamento? Não | Estado de Conservação: | Há desnível? Não | É pavimentado? Não | Largura (m): 0  
Possui defensa? | Possui meio-fio? | Possui sarjeta? |

Existe canteiro central? Não | Estado de Conservação: | Largura (m): 0 | Tipo de Inclinação: |  
Obstáculo ao Cruzamento: Não Informado | Estado de Conservação do Obstáculo: |

Falha de Domínio - Estado de Conservação: Regular | Ocupação: Livre  
Cerca: Não existe | Pista de Rolamento - Estado de Conservação: Bom | Tipo: Simples | Qtd. de Falhas: 2  
Tipo de Pavimento: Asfalto | Perfil: Em ni-nel | Traçado: Retilíneo | Curva Vertical: | Superelevação: Não  
Superlargura: Não | Largura da Pista (m): 0 | Estreitamento: Não Existe |

TEXTO DESCRIPTIVO DA CONDIÇÃO DA RODOVIA:

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 05/09/2016 08:17:51  
NÚMERO DE CONTROLE: 8d38c71d89edd022

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 1 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

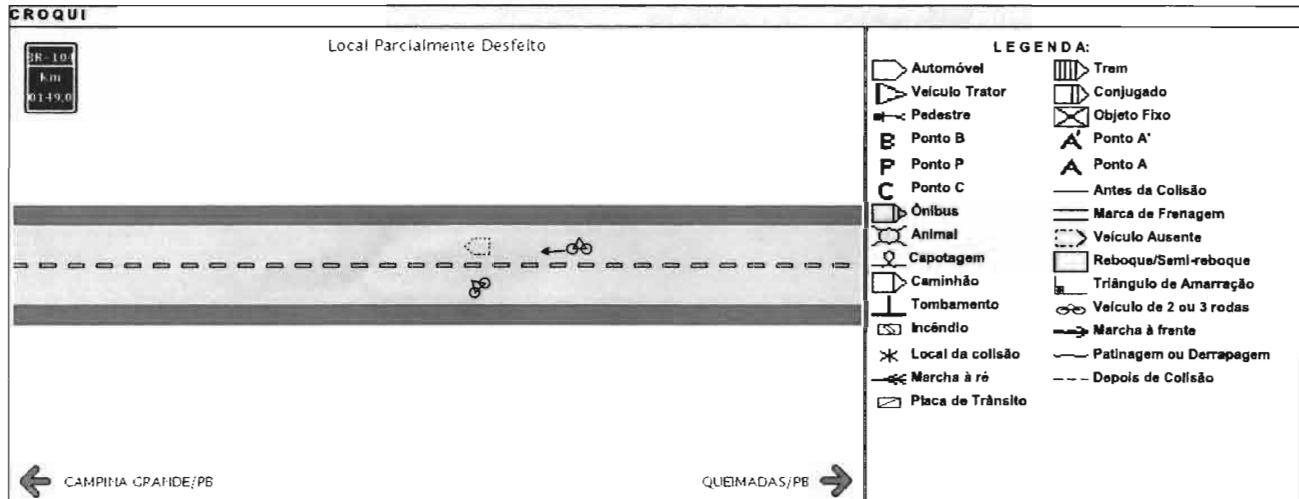
Num. 20645977 - Pág. 1



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**OCORRÊNCIA:** 83490711  
**Comunicação:** C2041015  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**CROQUI**



Latitude do Ponto C: \_\_\_\_\_ Longitude do Ponto C: \_\_\_\_\_

Referência do Ponto A/A': \_\_\_\_\_ Referência do Ponto B: \_\_\_\_\_

Distância AB (m): \_\_\_\_\_ Distância AC (m): \_\_\_\_\_ Distância BC (m): \_\_\_\_\_

VEÍCULO	P1	DISTÂNCIA P1-A (m)	DISTÂNCIA P1-B (m)	P2	DISTÂNCIA P2-A (m)	DISTÂNCIA P2-B (m)

**Narrativa da Ocorrência:**

Conforme averiguações realizadas no local do acidente, em Queimadas/PB, BR 104, KM 149, verificamos através dos vestígios, que V1, placa NQB6723, marca/modelo, honda/cg 150 titan esd, conduzido por Isaac Muniz Leao Junior, seguia fluxo no sentido decrescente da rodovia, quando, para não colidir na traseira de um veículo não identificado que seguia em sua frente, fez uma manobra brusca para a esquerda e caiu da motocicleta.

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 05/09/2016 08:17:51  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 8d38c71d89edd022

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 2 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

Num. 20645977 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

OCORRÊNCIA: 83490711  
Comunicação: C2041015  
\* STATUS DA OCORRÊNCIA: Encerrada

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Placa: NQB-6723	Sequencial: V1	Descrição:	Chassi: 9C2KC1650CR533838	Renavam: 00456856358
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD	Cor: VERMELHA	Ano: 2012	Tipo: Motocicletas	Emplacamento: CAMPINA GRANDE/PB
Ocupantes: 2	Espécie: Passageiro	Categoria: Particular		
Proprietário: ISAAC MUNIZ LEAO	CPF/CNPJ: 305.010.594-15			
Endereço: RUA DOS JUAZEIROS 109 00109	CEP: 58.432-590			
Município/UF:	Telefones:			
Celular:				

COMBINAÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA

Placa U1:	Placa U2:	Placa U3:	Placa U4:
Origem: BRASIL	Destino: BRASIL		

CIRCUNSTÂNCIA DO VEÍCULO

Manobra do Veículo no Acidente: Seguiu fluxo	Saída de Pista? Não	Derrapagem? Não	Capotagem? Não	Tombamento? Não
Colisão com Objeto Fixo: Não Houve	Colisão com Objeto Móvel: Não Houve	Incêndio? Não		
Marcas de Frenagem (m): 0,0	Estado dos Pneus: Bom			

Descrição do Recolhimento:

PÁDOS DA CARGA

Carregamento:	Houve Derramamento de Carga? Não	Extensão dos Danos:	Moeda: Real-R\$
Valor Total da Carga:	R\$0,00	Produto Perigoso:	

Descrição da Carga:

ENCAMINHAMENTO DO VEÍCULO

Tipo de Receptor:	Data/Hora da Recepção (hora local):	Motivo:
Responsável pela Recepção:		
Documento do Responsável:		
Município/UF:	Descrição do Encaminhamento:	

CONDUTOR ENVOLVIDO

Veículo: V1/NQB-6723			
Nome/Apelido: ISAAC MUNIZ LEAO JUNIOR			
Data de Nascimento: 03/02/1993	Sexo: Masculino	Estado Civil: Não Informado	
Nome do Pai: ISAAC MUNIZ LEAO			
Nome da Mãe: JOSILENE MARIA SANTOS MUNIZ			
Endereço: END. RUA DAS JUAZEIRAS , 109	CEP: -		
Município/UF: CAMPINA GRANDE/PB	Telefones:	Celular: (83) 988469121	
Grau de Instrução: Médio			
Naturalidade: CARUARU/PE	Nacionalidade: BRASIL	Ocupação Principal:	
CPF: 088.342.904-70	Documento de Identificação: 3538368	Orgão Expedidor: SSP /PB	
Origem:	Destino:		
Estado Físico: Lesões Leves	Socorrido pela PRF? Não	Usava Clinto? Não Aplicável	Usava Capacete? Sim
Existe Declaração em Anexo? Não	Havia Vestígio de Ingestão de Álcool? Ignorado		
Transcrição da Declaração:			

Condutor é Habililitado? Sim	Categoria CNH: AB	Registro CNH: 05382963360/PB	Primeria Habililitação: 19/12/2011
Validade CNH: 29/07/2016	Páis CNH:	Dormia? Não	Km Percorridos:
Pertences:	Horas Dirigindo: Ignorado		

Informações Complementares:

Tipo de Receptor:	Responsável pela Recepção:		
Documento do Responsável:	Data/Hora da Recepção (hora local):		
Município/UF:	Motivo:		
Descrição do			

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: <http://www.dprf.gov.br>

DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO: 05/09/2016 08:17:51  
NÚMERO DE CONTROLE: 8d38c71d89edd022

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 3 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

Num. 20645977 - Pág. 3



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**OCORRÊNCIA:** 83490711  
**Comunicação:** C2041015  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**PESSOAS ENVOLVIDAS**

<b>Tipo de Envolvido:</b> Passageiro	<b>Veículo:</b> V1/NQB-6723 /		
<b>Nome/Apelido:</b> ISAAC MUNIZ LEAO	<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Data de</b>	
<b>Nome do Pai:</b>			
<b>Nome da Mãe:</b>			
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>		
<b>Município/UF:</b>	<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b> BRASIL	
<b>CPF:</b> 305.010.594-15	<b>Documento de Identificação:</b>	<b>Orgão Expedidor:</b>	<b>Telefones</b>
<b>Estado Civil:</b>	<b>Grau de Instrução:</b>		
<b>Ocupação Principal:</b>	<b>Origem:</b>	<b>Destino:</b>	
<b>Estado Físico:</b> Lesões Graves	Socorrido pela PRF? <input checked="" type="checkbox"/> Não	Usava Clinto? <input type="checkbox"/> Não Aplicável	Usava Capacete? <input type="checkbox"/> Sim
<b>Existe Declaração em Anexo?</b> <input type="checkbox"/> Não			

**Transcrição da Declaração:**

**Pertences:**

**Informações Complementares:**

**ENCAMINHAMENTO DO ENVOLVIDO**

<b>Tipo de Receptor:</b> Hospital	<b>Responsável pela Recepção:</b> XXXXXXXX
<b>Documento do Responsável:</b> XXXXXXXX	<b>Data/Hora da Recepção (hora local):</b> 15/08/2016 06:30
<b>Município/UF:</b> CAMPINA GRANDE/PB	<b>Motivo:</b> Socorro
<b>Descrição do Encaminhamento:</b>	

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 05/09/2016 08:17:51  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 8d38c71d89edd022

ossuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 4 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

Num. 20645977 - Pág. 4



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**  
**Sistema de Informações Operacionais**  
**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**OCORRÊNCIA:** 83490711  
**Comunicação:** C2041015  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMElhADOS**

<b>Veículo:</b> V1 / HONDA/CG 150 TITAN ESD	<b>Placa:</b> NQB-6723
<b>Nome do Agente/Assinatura:</b> REGINALDO DUTRA DE ANDRADE FILHO	<b>Nº BOAT:</b> 83490711
<b>Registro/Matrícula do Agente:</b> 1879912	<b>Data:</b> 15/08/2016 06:10

Item	Descrição - Componentes Não Estruturais	Valor	Sim	Não	NA
1	Guldão, suas fixações e comandos nele instalados.	2	X		
2	Sist. de freio dianteiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, cabos, acionamentos, pinças, tambor, disco, etc)	2		X	
3	Amortecedor(es) tras. (inclusive fixação no chassis).	2		X	
4	Motor e suas fixações.	2		X	
5	Eixo do garfo traseiro	2		X	
6	Roda traseira (aro, cubo, raios, flanges, coroa, etc.)	2		X	
7	Eixo da roda dianteira/traseira.	2		X	
8	Sist. de freio traseiro hidráulico ou mecânico (fixações, mangueiras, acionamentos, pinça, tambor, disco, pedal, etc)	2		X	
9	Pedais de apoio do condutor e passageiro	1		X	
10	Bagageiro traseiro deformado (se houver).	1		X	
11	Alça traseira	1	X		
12	Assento (fixação e firmeza)	1		X	
13	Tanque de combustível, tampa do tanque e mangueiras.	2	X		
14	Roda dianteira (aro, cubo, raios, flanges, etc.)	2		X	
Descrição- Componentes estruturais					
A	Coluna de direção e mesas sup./inf. (folga anormal, danos)	3		X	
B	Amortecedor(es) dianteiro(s)	3		X	
C	Chassis (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	
D	Garfo traseiro (deformações, desalinhamentos, rompimentos, etc.)	3		X	

Soma dos pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" E "NA":

5

**CLASSIFICAÇÃO DO DANO DO VEÍCULO**

Assinale abaixo o campo que corresponde ao dano do veículo

- Dano de Pequena Monta:** até 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenha sido danificado nenhum componente estrutural.
- Dano de Média Monta:** acima de 16 pontos, somando os pontos de todos os itens assinalados nas colunas "SIM" e "NA", desde que não tenham sido danificados três ou mais componentes estruturais.
- Dano de Grande Monta:** quando tiverem sido assinalados nas colunas "SIM" e "NA", três ou mais componentes estruturais, independente do somatório de pontos.

**Observações:**

Quando o componente estiver danificado, assinalar com um X a coluna SIM

Quando o componente não estiver danificado, ou não existir originalmente, assinalar com um X a coluna NÃO

Caso não tenha sido possível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente, assinalar com um X a coluna NA.

SIM = Item danificado no acidente

NÃO = Item não danificado ou Não Existente

NA = Item que não foi possível definir o dano (Não Avaliado)

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 05/09/2016 08:17:51  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 8d38c71d89edd022

\* Somente possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 5 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

Num. 20645977 - Pág. 5



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Departamento de Polícia Rodoviária Federal  
Sistema de Informações Operacionais  
**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

**OCORRÊNCIA:** 83490711  
**Comunicação:** C2041015  
**\* STATUS DA OCORRÊNCIA:** Encerrada

**RELATÓRIO DE AVARIAS PARA CLASSIFICAÇÃO DO DANO EM MOTOCICLETAS E ASSEMELHADOS**

<b>Veículo:</b> V1 / HONDA/CG 150 TITAN ESD	<b>Placa:</b> NQB-6723
<b>Nome do Agente/Assinatura:</b> REGINALDO DUTRA DE ANDRADE FILHO	<b>Nº BOAT:</b> 83490711
<b>Registro/Matricula do Agente:</b> 1879912	<b>Data:</b> 15/08/2016 06:10



Frente



Traseira



Lateral Esquerda



Lateral Direita

**JUSTIFICATIVA**

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET:** <http://www.dprf.gov.br>

**DATA/HORA DA EXPEDIÇÃO:** 05/09/2016 08:17:51  
**NÚMERO DE CONTROLE:** 8d38c71d89edd022

\* Comenta que possuem valor legal as ocorrências em que o status seja "ENCERRADA"

Página 6 de 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:05  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721190985200000020082014>  
Número do documento: 19041721190985200000020082014

Num. 20645977 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:06  
<http://pie.tjpb.jus.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/list/view.seam?x=1904172119255980000020082016>  
Número do documento: 1904172119255980000020082016

Núm. 20645979 - Pág. 1

NATUREZA DA CONSULTA	
Certidão de Baixa (PAB)	Consulta Especializada
	Sexta-Feira, dia 06 de Setembro de 2013
PROCEDIMENTO	
TIPO DE ATENDIMENTO	
<input type="checkbox"/> 01 - URGÊNCIA <input type="checkbox"/> 02 - ACIDENTE NO LOCAL DE TRABALHO <input type="checkbox"/> 03 - ACIDENTE NO TRAJETO PARA O TRABALHO <input type="checkbox"/> 04 - OUTROS TIPOS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO <input type="checkbox"/> 05 - OUTROS TIPOS DE LESÕES E ENFERMIDADES ORGÂNICAS E FÍSICOS	
MEDICAÇÃO	
<input type="checkbox"/> 01 - PREScrita <input type="checkbox"/> 02 - APLICADA <input type="checkbox"/> 03 - SEM INFORMAÇÃO <input type="checkbox"/> 04 - OUTRO HOSPITAL <input type="checkbox"/> 05 - ÓSTIO <input type="checkbox"/> 06 - INTERNAÇÃO <input type="checkbox"/> 07 - OUTROS	
ENCAMINHAMENTO	
SERVIÇOS REALIZADOS:	
Consulta procedente: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Exames: <input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO <input type="checkbox"/> PENDENTE <input type="checkbox"/> NEGADO Exames realizados na Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO <input type="checkbox"/> PENDENTE <input type="checkbox"/> NEGADO	
ASS. DO(S) PROFISSIONAL(AS) ASSISTENTE(S) - CARIMBO(S)	
Dr. Geraldo Almeida ASS. DO PACIENTE / ACOMPANHANTE OU RESPONSÁVEL - OU PÔDE GAR DIREITO Dr. Geraldo Almeida	
ASS. DO REVISOR TÉCNICO (CARIMBO)	
Dr. Geraldo Almeida	
RESULTADOS	
Consulta procedente: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Exames realizados na Unidade: <input checked="" type="checkbox"/> PRESTADO <input type="checkbox"/> PENDENTE <input type="checkbox"/> NEGADO	
MATERIAIS - MEDICAMENTOS E OUTROS RECURSOS	
1. <input checked="" type="checkbox"/> Viscotearol 01 gr x 100 2. <input checked="" type="checkbox"/> Viscotearol 01 gr x 100 3. <input checked="" type="checkbox"/> Viscotearol 01 gr x 100	
DIAGNÓSTICO/RCID:	
Viscotearol 01 gr x 100 Viscotearol 01 gr x 100 Viscotearol 01 gr x 100	

Prescrição	Evolução
<p>Prescrição:</p> <p>Este é o resultado da experiência que adquiriu de sua vida e de seu trabalho, observando os processos de transformação das suas (respostas) para o mundo.</p> <p>Até o momento</p>	<p>Evolução:</p> <p>Resposta ao mundo</p>





SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA  
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ISSAC M CES

Bemh ed  
TSM - Spé  
by po - ginefis  
L Nc  
Aux de d  
an m. cts  
nshw pase

MOD. 001  
Pj. Marco Wagner de S. Porto  
S N  
D 18 OUT. 2016 C R  
H CRM-RJ 00661/CHMPE 14597

/ / Data

\_\_\_\_ Médico





GOVERNO  
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

### ATESTADO MÉDICO

ATESTO que

Júnia

foi atendido(as) hoje, às 13:00 (sessenta e três)  
horas, necessitando de 00 (sessenta)  
dias de afastamento do trabalho, à partir desta data.

*Dr. Floriano Peixoto  
de Oliveira Soares*  
DIAGNÓSTICO CID T09

Campina Grande, 22/08/16

Marcos Henrique da S. Peixoto  
S 22 AGO. 2016  
CRM-PB 00221/2016

Assinatura do Médico - CRM N°

End.: Av. Floriano Peixoto, 4700 - CEP 58432-809 - Malvinas - Campina Grande - PB

MOD. 004



## Ficha de Acolhimento

Nome:	Isaac Muniz Souza junior	
End.	l dos georgianos 103	
Data de Nascimento:	03-02-93	Documento de Identificação:
Queixa:	dor mto	
Data do Atend:	15-08-16	Hora: 08:51 Documento:
Acidente de trabalho?	( ) Sim	( ) Não

## Classificação de Risco

Nível de consciência: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Bom	( <input type="checkbox"/> ) Regular	( <input type="checkbox"/> ) Baixo	Aspecto: ( <input type="checkbox"/> ) Calmo	( <input type="checkbox"/> ) Fáceis de dor	( <input type="checkbox"/> ) Gerente
Frequência respiratória:	Frequência cardíaca:				
Pressão arterial:	Temperatura axilar:				
Dosagem de HGT:	Mucosas: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Normocorada				
Deambulação: ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Livre	( <input type="checkbox"/> ) Cadeira de rodas	( <input type="checkbox"/> ) Maca	( <input type="checkbox"/> ) Pálida		

## Estratificação

() Vermelho - atendimento imediato  
() Verde - atendimento até 4 horas

*Lia Souza*  
MOD. 110  
✓) Amarelo - atendimento até 1 hora  
() Azul - atendimento ambulatorial

Assinatura e carimbo do profissional





### ATESTADO MÉDICO

Atesto para devidos fins que, Lúcio,

Muniz Lúcio, portador da carteira profissional Nº 1, esteve internado nesse nosocômio de 29/08/16 à 20/08/16, necessitando de 46 (quarenta e seis)

dias de afastamento de suas atividades

15 dias, a partir desta data por motivo de doença.

C.I.D.: H374 Artefato de colostomia  
para cistostomia

Campina Grande, 29/08/16

Dr. B. P. Soares  
Ass. Médico - C.R.M.



Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3180501255 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** ISAAC MUNIZ LEAO

**COBERTURA** Invalidez

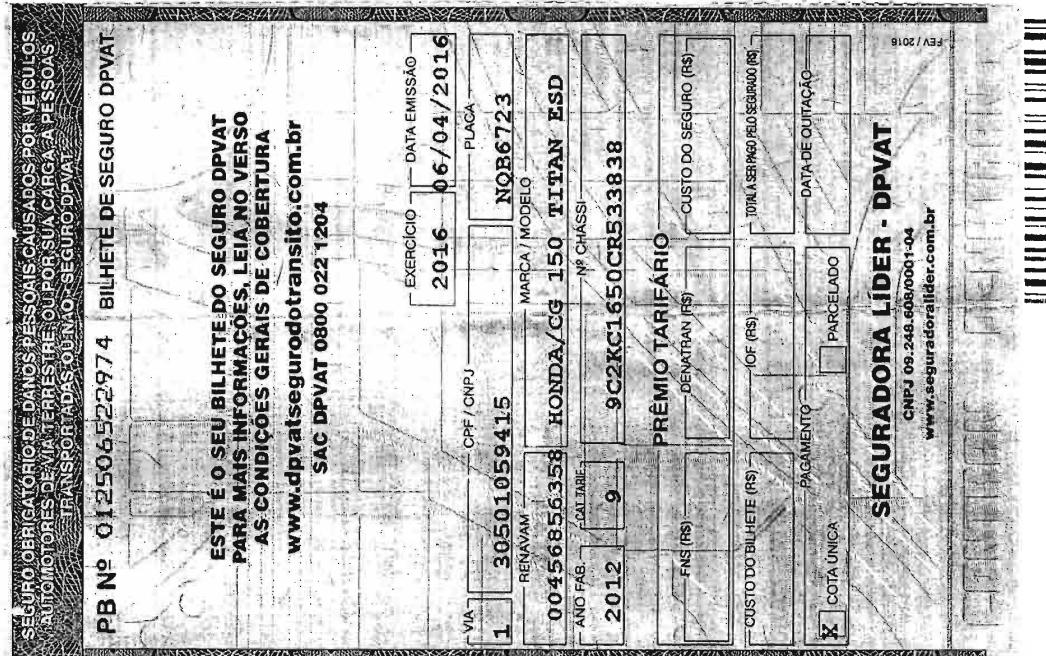
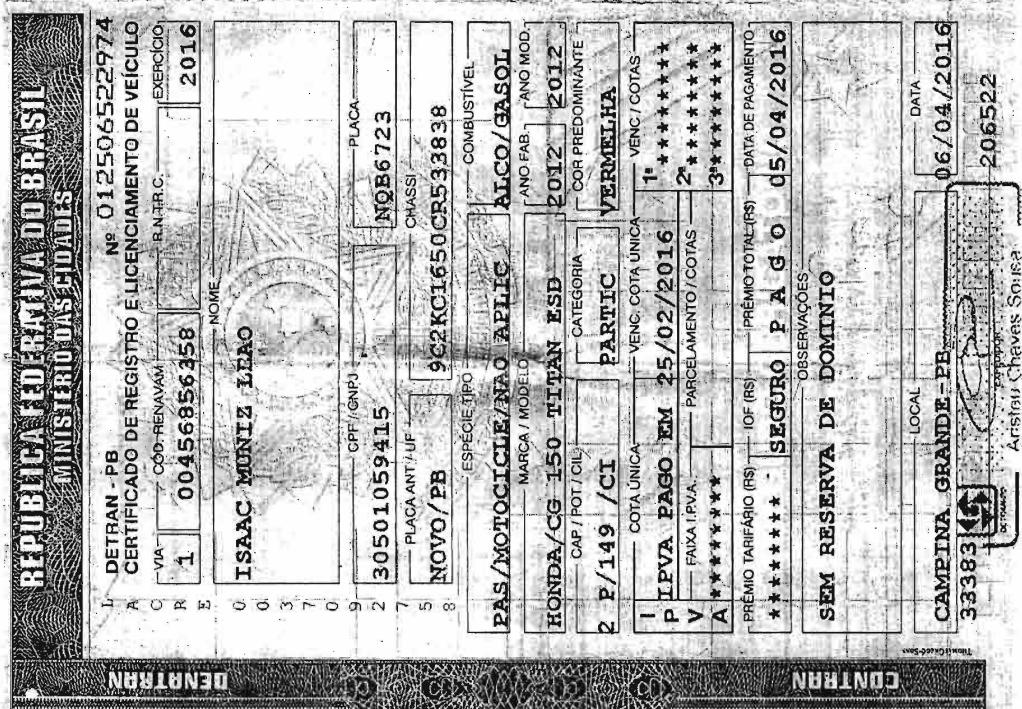
**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A #624

**BENEFICIÁRIO** ISAAC MUNIZ LEAO

**CPF/CNPJ:** 30501059415

**Posição em 17-04-2019 08:07:44**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721195678400000020082022>  
Número do documento: 19041721195678400000020082022

Num. 20645985 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:08  
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721195678400000020082022  
Número do documento: 19041721195678400000020082022

Num. 20645985 - Pág. 2



## COMUNICAÇÃO DE DECISÃO

NIT: 10837215010

Número do Benefício: 6156299517

Especie: 31

Número do Requerimento: 175701572

Ao Sr.(a): ISAAC MUNIZ LEAO

Endereço: DOS JUAZEIROS,109, MALVINAS

CEP:

58432590

Município: CAMPINA GRANDE

UF: PB

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Deferimento do Pedido

Motivo: Constatação de incapacidade laborativa

**Fundamentação Legal:** Art.59 da Lei Nº8.213, de 24/07/1991; Artigos 71, 77 e 78 do Decreto Nº3.048, de 06/05/1999; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES. de 10/10/2007.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 30/08/2016, informamos que foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que foi constatada incapacidade para o trabalho.

O benefício foi concedido até 10/11/2016

Se nos 15(quinze) dias finais até a Data da Cessação do beneficio (10/11/2016), V.Sa. ainda se considerar incapacitado para o trabalho, poderá requerer novo exame médico-pericial, mediante formalização do Pedido de Prorrogação.

A partir de 10/11/2016 (data da cessação do beneficio) e pelo prazo de 30 (trinta) dias, V. Sa. poderá interpor Pedido de Reconsideração ou Recurso a Junta de Recurso da Previdência Social.

O requerimento do Pedido de Prorrogação ou Pedido de Reconsideração poderá ser feito ligando para o número 135 da Central de Atendimento do INSS; ou pela Internet no endereço [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) ou uma Agência da Previdência Social - APS.

A Previdência Social informa que o(a) segurado(a) em Auxílio Doença que retornar voluntariamente à mesma atividade, poderá ter seu Auxílio cancelado a partir da data do retorno, de acordo com os §§ 6º e 7º do art. 60 da Lei nº 8213/91, com redação dada pela Lei nº 13135/15.

Data: 14 de setembro de 2016

## INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdencia Social: CAMPINA GRANDE DINAMERICA Endereço: AV DINAMERICA  
ALVES CORREIA, S/N, SANTA ROSA  
CEP: 58416680 Município: CAMPINA GRANDE UF: PB

**Termo de Responsabilidade:** Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.  
Ciente, em 14 de setembro de 2016

Assinatura do Requerente / Representante Legal



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19041721201926300000020082024>  
Número do documento: 19041721201926300000020082024

Num. 20645987 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: TAMARA ANDRADE SOARES - 17/04/2019 21:23:09  
<http://pj.e.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1904172120449180000020082026>  
Número de documento: 1904172120449180000020082026

Num. 20645989 - Pág. 1

PREScrição

Intendente

15/08/16 Documento de  
ocorrência nuplo sobre Act  
Anexo que não é de seu  
interessado ou não existe  
deveria ser feita a remoção  
Dai vez sumo (expte) ⑥ romam  
C/ Ocorreto 11/08/16  
Atto da ocorrência

EVOLUÇÃO

EVOLUÇÃO





**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPINA GRANDE  
2ª VARA CÍVEL**

Processo n° 0808562-07.2019.8.15.0001

AUTOR: ISAAC MUNIZ LEAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Vistos etc.

1. A atual sistemática adotada pelo Código de Processo Civil estabelece, como regra, a designação de audiência de conciliação ou de mediação como ato subsequente ao recebimento da petição inicial das ações de procedimento comum, nos termos do art. 334, *caput*, do CPC/2015;
2. Nada obstante, o § 4º do mesmo dispositivo legal traz duas hipóteses em que a sobredita audiência não será realizada, a saber:
  - a) se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; b) quando não se admitir a autocomposição;
3. Assim sendo, **excepcionalmente, a sessão conciliatória poderá ser dispensada pelo juízo**, caso se enquadre em uma das duas hipóteses elencadas acima, ou, ainda, em casos de procedimentos especiais, regidos por legislações específicas e pelo próprio CPC/2015;
4. A presente demanda se insere nos casos em que, de acordo com a nova orientação do NUPEMEC, deve-se procurar evitar remeter aos CEJUSC's "feitos que demandem ações repetitivas, conhecidamente sem chance de conciliação, tais como revisionais de contrato, DPVAT, em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordos" (Des. Leandro dos Santos, Ofício Circular 003/2018).
5. Desse modo, ainda que se tratem de direitos disponíveis, observa-se de outros processos análogos em tramitação nas varas cíveis desta comarca que **a designação da audiência de conciliação em ações envolvendo a empresa promovida vem se revelando como ato processual inútil**;
6. Por tais fundamentos, e ainda tendo por base os princípios da celeridade e da efetividade processual, insculpidos nos arts. 4º e 6º do CPC/2015, e, ainda, utilizando por analogia o art. 334, § 4º, do mesmo código, **deixo, por ora, de designar a audiência de conciliação no presente caso**;



7. Ressalte-se, por oportuno, que a não designação da audiência nesta fase processual não impede que uma sessão conciliatória seja marcada em momento posterior, a requerimento das partes ou até mesmo de ofício por este juízo, caso as circunstâncias do caso demonstrem haver utilidade na sua realização, nos termos do art. 139, V, do CPC/2015;

8. Diante do exposto, **intime-se a parte autora do teor deste despacho** e, em seguida, **cite-se a parte demandada para oferecer contestação**, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC/2015, de acordo com o modo como for feita a citação, conforme determina o art. 335, *caput* e inciso III, do CPC/2015;

9. Advirta-se que caso a parte ré não ofereça contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC/2015), salvo as exceções previstas no art. 345 do CPC/2015;

10. Apresentada a contestação, e caso esta venha instruída com prova documental e/ou se alegue quaisquer das matérias constantes dos arts. 350 e 351 do CPC/2015, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação.

Campina Grande, data e assinatura do Sistema.



Assinado eletronicamente por: ELY JORGE TRINDADE - 27/05/2019 19:02:45  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19052719024433900000020890511>  
Número do documento: 19052719024433900000020890511

Num. 21500355 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA BARBOSA - 25/06/2019 16:21:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062516213767200000021564549>  
Número do documento: 19062516213767200000021564549

Num. 22213305 - Pág. 1



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
2ª VARA CÍVEL – COMARCA DE CAMPINA GRANDE**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo nº 0808562-07.2019.8.15.0001  
AUTOR: ISAAC MUNIZ LEAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Advogado: TAMARA ANDRADE SOARES OAB: PB19508 Endereço:  
desconhecido Advogado: ERIC SILVA DE OLIVEIRA OAB: PB16275  
Endereço: R ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY, 265, ESTAÇÃO VELHA,  
CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58410-045

Em cumprimento a determinação proferida no processo supra indicado, **INTIMO** o(a) parte **promovente** na pessoa de seu procurador(a) e advogado(a) acima nominado(a), do teor do despacho/decisão abaixo transscrito, e para, se for o caso, cumpri-lo no prazo determinado. Segue despacho transscrito abaixo:



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE**

**2ª VARA CÍVEL**

Processo nº 0808562-07.2019.8.15.0001

AUTOR: ISAAC MUNIZ LEAO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Vistos etc.



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA BARBOSA - 25/06/2019 16:21:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062516213767200000021564549>  
Número do documento: 19062516213767200000021564549

Num. 22213305 - Pág. 2

1. A atual sistemática adotada pelo Código de Processo Civil estabelece, como regra, a designação de audiência de conciliação ou de mediação como ato subsequente ao recebimento da petição inicial das ações de procedimento comum, nos termos do art. 334, *caput*, do CPC/2015;
2. Nada obstante, o § 4º do mesmo dispositivo legal traz duas hipóteses em que a sobredita audiência não será realizada, a saber: a) se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual; b) quando não se admitir a autocomposição;
3. Assim sendo, **excepcionalmente, a sessão conciliatória poderá ser dispensada pelo juízo**, caso se enquadre em uma das duas hipóteses elencadas acima, ou, ainda, em casos de procedimentos especiais, regidos por legislações específicas e pelo próprio CPC/2015;
4. A presente demanda se insere nos casos em que, de acordo com a nova orientação do NUPEMEC, deve-se procurar evitar remeter aos CEJUSCs "feitos que demandem ações repetitivas, conhecidamente sem chance de conciliação, tais como revisionais de contrato, DPVAT, em que se tem conhecimento que as empresas tradicionalmente não fazem acordos" (Des. Leandro dos Santos, Ofício Circular 003/2018).
5. Desse modo, ainda que se tratem de direitos disponíveis, observa-se de outros processos análogos em tramitação nas varas cíveis desta comarca que **a designação da audiência de conciliação em ações envolvendo a empresa promovida vem se revelando como ato processual inútil**;
6. Por tais fundamentos, e ainda tendo por base os princípios da celeridade e da efetividade processual, insculpidos nos arts. 4º e 6º do CPC/2015, e, ainda, utilizando por analogia o art. 334, § 4º, do mesmo código, **deixo, por ora, de designar a audiência de conciliação no presente caso**;
7. Ressalte-se, por oportuno, que a não designação da audiência nesta fase processual não impede que uma sessão conciliatória seja marcada em momento posterior, a requerimento das partes ou até mesmo de ofício por este juízo, caso as circunstâncias do caso demonstrem haver utilidade na sua realização, nos termos do art. 139, V, do CPC/2015;
8. Diante do exposto, **intime-se a parte autora do teor deste despacho** e, em seguida, **cite-se a parte demandada para oferecer contestação**, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será a data prevista no art. 231 do CPC/2015, de acordo com o modo como for feita a citação, conforme determina o art. 335, *caput* e inciso III, do CPC/2015;
9. Advirta-se que caso a parte ré não ofereça contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344 do CPC/2015), salvo as exceções previstas no art. 345 do CPC/2015;
10. Apresentada a contestação, e caso esta venha instruída com prova documental e/ou se alegue quaisquer das matérias constantes dos arts. 350 e 351 do CPC/2015, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar impugnação.

Campina Grande, data e assinatura do Sistema.

Assinado eletronicamente por: **ELY JORGE TRINDADE**  
**27/05/2019 19:02:45**  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: **21500355**



19052719024433900000020890511

Campina Grande-PB, 25 de junho de 2019

De ordem, **SANDRA MARIA BARBOSA**

ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]



Assinado eletronicamente por: **SANDRA MARIA BARBOSA** - 25/06/2019 16:21:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062516213767200000021564549>  
Número do documento: 19062516213767200000021564549

Num. 22213305 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: SANDRA MARIA BARBOSA - 25/06/2019 16:21:40  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19062516213767200000021564549>  
Número do documento: 19062516213767200000021564549

Num. 22213305 - Pág. 4